

ACEF/2021/0027576 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Paulo Delgado
Diego Airado
Maria João Silva Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Intervenção Social Escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._pe_mise_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

760

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

na

1.11. Condições específicas de ingresso.

na

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

No RAA não são indicadas condições específicas de ingresso, as quais constam todavia do edital de abertura de candidaturas que pode ser consultado em

https://ipcb.pt/sites/default/files/upload/sa/files/acesso_ensino_superior/Mestrados/2023/PT/1FASE/sectb_edital_m_ise_2023.24_signed.pdf

A definição de um perfil de entrada e respetivas condições de ingresso é essencial num 2^a ciclo de estudos que visa uma especialização.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenação do CE é assegurada por um docente academicamente qualificado e com uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Apresenta produção científica na área do CE. É coordenador do mestrado desde 2014. O desempenho destas funções pode ser prejudicado pela carga horária que lhe é atribuída na distribuição do serviço docente (530H no total).

O corpo docente é composto por 9 professores, dos quais 8 são doutores (8 ETI, 88,8% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 77,7% (não foram considerados os docentes doutorados em Estudos Teatrais e Estatística).

A totalidade do corpo docente encontra-se em regime integral e tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos. Um docente (11,1 ETI) encontra-se inscrito em programa de doutoramento há mais de 1 ano.

A atividade científica dos docentes necessita ser melhorada. Uma parte não tem artigos em revistas internacionais, livros ou capítulos de livros nos últimos 5 anos e a produção científica de outra parte não se situa nas áreas específicas do CE. É grande a margem de progressão para se aumentar os

índices de publicação e para incrementar a atividade científica do corpo docente. No ciclo de avaliação anterior esta foi precisamente uma fragilidade apontada, o número limitado de publicações em revistas internacionais relevantes na área do CE.

A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes. Todavia, vários docentes apresentam cargas horárias acima das 400H/ano, o que não favorece a atividade académica e o desenvolvimento de projetos de investigação. Na visita a elevada carga horária e também o número excessivo de UC que integram a DSD (e conseqüente dispersão) foram também apontadas por alguns docentes como aspetos que condicionam as atividades de ensino, mas também de especialização da sua produção científica.

Um docente não apresenta na Ficha Curricular Docente horas de docência no CE.

Apenas 3 docentes se encontram integrados em centros de investigação que são financiados pela FCT.

2.6.2. Pontos fortes

- Coordenação do curso assegurada por docente qualificado, com produção científica em áreas que se enquadram nas áreas científicas do SC.
- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Garantir que as medidas enunciadas na visita pela direção da IES têm impacto real na DSD dos docentes, evitando a atribuição de cargas horárias e número de UC excessivos
- Reforçar a publicação em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE.
- Assegurar a integração de mais docentes em centros avaliados e financiados pela FCT

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O RAA informa que estão afetos à instituição 21 colaboradores técnicos, os quais realizam funções nos serviços da ESECB. Destes 5 são técnicos superiores, 1 é coordenador técnico, 10 são assistentes técnicos e 5 são assistentes operacionais, a que se somam outros dois assistentes provenientes da medida contrato emprego - inserção com o IEFP. É referido o perfil qualificativo

dos 21 colaboradores técnicos, mas não são indicadas as funções que desempenham. Nada é referido sobre se os funcionários não docentes participam em ações de formação e atualização, nem é fornecida informação sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários.

3.4.2. Pontos fortes

- Recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos diferentes serviços da instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Tornar explícita a informação sobre que funções desempenha o pessoal não docente relacionadas com o CE e qual o plano de formação dos funcionários não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE pelos estudantes, embora modesta, garante a sustentabilidade do CE e está de acordo com o número de admissões definido em cada ano (abaixo das vagas autorizadas).

De acordo com a resposta a um pedido de atualização de dados, no corrente ano letivo registou-se um ligeiro aumento de colocações e matrículas (respetivamente 19 e 15).

Regista-se procura por parte de estudantes oriundos de PALOP e Brasil. Maior taxa de procura entre as mulheres do que entre os homens.

4.2.2. Pontos fortes

- O atendimento e apoio individualizado aos estudantes é apresentado como ação fundamental para lidar com as suas dificuldades, evidenciando um elevado grau de envolvimento dos professores.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Existe um número importante de estudantes internacionais no CE, o que é bom do ponto de vista da internacionalização, no entanto recomenda-se o reforço de campanhas de comunicação em Castelo Branco e locais próximos para atração de estudantes nacionais. A sustentabilidade do CE não deverá ficar dependente de estudantes internacionais, que, como mencionado na visita, muitas vezes não reúnem condições para concretizar ou manter a inscrição.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de sucesso no 1º ano é positiva entre os estudantes nacionais, mas a IES não contabiliza o insucesso dos estudantes internacionais (oriundos de PALOP e Brasil) argumentando que tendem a interromper a frequência do CE por problemas associados com a obtenção de vistos de residência. Na visita foram enunciadas algumas medidas de apoio a esses estudantes (orientações a distância, apoio SAS, apoio ao nível da língua portuguesa) que parecem insuficientes.

A taxa de abandono é pois elevada, sobretudo no 2º ano do CE.

Os dados relativos ao número de diplomados, segundo atualização na visita, são os seguintes: 8 (2020), 1 (2021), 4 (2022). Estimam que apenas 40 a 45% dos estudantes concluem o CE.

Sobre a empregabilidade os dados são escassos e pouco fidedignos já que a maioria dos diplomados não responde aos inquéritos.

5.3.2. Pontos fortes

- Nada a mencionar

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Devem ser tomadas medidas para melhorar o sucesso académico dos estudantes internacionais ou devem ser reconsiderados os critérios de seleção dos estudantes do CE.

- Devem ser tomadas medidas para aumentar a taxa de participação dos diplomados nos inquéritos de empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existe alguma atividade de investigação entre a equipa docente do CE, tanto em temáticas científicas como pedagógicas. Porém a maior parte da produção científica não parece ter ligação com o CE. A atividade científica dos docentes é assimétrica. Como assinalado em 2.6 uma parte significativa dos docentes não tem artigos em revistas internacionais, livros ou capítulos de livros nos últimos 5 anos e a produção científica dos restantes não se situa nas áreas específicas do CE. É grande a margem de progressão para se aumentar os índices de publicação e para incrementar a atividade científica do corpo docente.

É igualmente reduzido o número de docentes que pertencem a centros de investigação avaliados pela FCT (3) , ou que estão envolvidos em redes ou projetos relevantes para o CE.

6.6.2. Pontos fortes

- Nada a mencionar

6.6.3. Recomendações de melhoria

cf 2.6.3 e 9.2

- O incentivo à produção científica dos docentes deve ser articulado com o estabelecimento de condições que evitem o excesso de lecionação, em horas e em diversidade de UC.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora se refira no relatório de autoavaliação (reiterado na visita) que normalmente existe uma elevada procura do CE por estudantes internacionais (PALOP e Brasil), o número de estudantes estrangeiros matriculados no CE indicado no RAA é de 0. Daí que a questão 7.1 tenha sido respondida como “parcialmente”.

No que se refere a mobilidades, a mobilidade Outgoing de docentes é razoável (44.4) e elevada em docentes Incoming (100), embora este último dado seja difícil de interpretar. A mobilidade de estudantes é inexistente de acordo com o RAA, mas na visita foi indicada uma estudante de nacionalidade espanhola em mobilidade Erasmus.

A IES está envolvida em algumas redes e projetos internacionais, mas não há indicação de quais os docentes envolvidos e da sua relevância para o CE, nomeadamente em termos de oportunidades de envolvimento dos estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

- Nada a mencionar

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar os estudantes portugueses a participar em ações de mobilidade e fomentar outras formas de experiência internacional (ex. programas de curta duração) compatíveis para estudantes internacionais e trabalhadores

- Incentivar e facilitar a participação dos docentes em mobilidades e outras ações de internacionalização

- Incrementar a participação em projetos e redes internacionais com ligação explícita ao CE

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) tem implementado um sistema de gestão da qualidade, enquadrado na NP EN ISO 9001:2008. A certificação da Associação Portuguesa de Certificação (APCER) foi obtida em 2010 e três vezes depois em períodos de avaliações trienais. O sistema de gestão da qualidade implementado está bem estruturado incluindo gestão, recursos humanos e académicos, ação social e serviços de apoio à gestão. A instituição conta com pessoal responsável pela avaliação da qualidade.

A evolução do sistema implementado ao longo do tempo conduziu ao desenvolvimento de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), que se encontra agora sujeito a auditoria por parte da A3ES, uma vez que parece cumprir a generalidade dos requisitos da A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

- Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) confiável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- A avaliação do sistema de qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na síntese de medidas de melhoria do CE, a IES assinala nomeadamente como pontos positivos o impacto da alteração curricular, o aumento de protocolos e parcerias nacionais e internacionais, bem como o reforço de estratégias de divulgação do CE. Fica, todavia, por provar, de que modo os protocolos e parcerias se traduzem numa efetiva melhoria do CE, nomeadamente quantos docentes e estudantes do CE estão envolvidos e qual a mais valia ao nível da internacionalização e da produção científica que resulta desse envolvimento. De igual modo, não é possível apurar melhorias resultantes do reforço das linhas de investigação e da mobilização de docentes para uma maior produção científica na área principal do CE, uma vez que a lista de publicações científicas mais recente remete para os docentes que já tinham produção científica ou as publicações não se situam na área do CE.

O número de estudantes inscritos no 2.º ano permanece muito reduzido, como já se assinalara no ciclo de avaliação anterior, tal como a eficiência formativa do CE (apenas 2 graduados nos últimos 3 anos letivos).

Destaque positivo para a melhoria verificada no número de estudantes candidatos e colocados no último ano, esperando-se que este aumento seja sustentado em prol da melhoria contínua do CE. Permanecem, todavia, como principais fragilidades, já mencionadas: os resultados produzidos ao nível da produção científica assimétrica e do investimento na investigação na área do curso, que oferece significativa margem para melhoria; as taxas de conclusão do curso, que refletem uma eficiência formativa muito baixa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria procuram responder às fragilidades identificadas, mas não se traduzem em medidas concretas, com indicadores de implementação, que possam ser monitorizados e avaliados, limitando-se a sublinhar uma intenção genérica de maior e melhor desempenho no âmbito do CE. A desejável melhoria na procura do CE, a participação de alunos e docentes em programas de mobilidade internacional, a eficiência formativa e o número de publicações científicas relevantes para o CE poderão ser monitorizadas através da leitura contínua dos indicadores de implementação, que permitirão vislumbrar de que modo aquelas melhorias se vão efetivamente concretizar.

O aumento da produção científica, distribuindo esse aumento por um maior número de docentes, poderá ser potenciada pela participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE, nomeadamente por intermédio da integração de docentes em centros de investigação avaliados positivamente pela FCT.

Na visita foram enunciadas intenções relativas à melhoria da produção científica dos docentes, maior envolvimento em redes, incremento das iniciativas de transferência de conhecimento e participação dos estudantes nessas atividades. Estas intenções devem, contudo, traduzir-se em medidas concretas, com indicadores de implementação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao longo deste relatório, a CAE assinalou os aspetos positivos e as fragilidades do ciclo de estudos e fez um conjunto de recomendações sobre aspetos que deverão ser melhorados.

Como aspetos positivos destaca-se a qualificação académica e a estabilidade do corpo docente, bem como o perfil adequado do coordenador do CE. Destaca-se ainda a existência de recursos humanos adequados ao nível do pessoal não docente. Trata-se de um CE adequado à missão da IES, a qual dispõe de experiência e competência para resolver as fragilidades que a CAE também enunciou ao longo do seu relatório.

Essas fragilidades incidem fundamentalmente na modesta produção científica e outras atividades de alto nível na área específica do CE, por parte do corpo docente, e na elevada taxa de abandono pelos estudantes no 2º ano curricular. Essas duas principais debilidades (que se relacionam, entre outros, com aspetos também analisados, como a elevada carga horária dos docentes e, no que se refere aos estudantes, a procura por estudantes internacionais em situação precária) condicionam significativamente a qualidade do projeto educativo e requerem medidas concretas com vista à sua resolução, pelo que se recomenda a acreditação condicional do CE, com as condições adiante indicadas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

- Incremento significativo da produção científica e outras atividades de alto nível, pelo corpo docente,

na área específica do ciclo de estudos:

- Definição e concretização de medidas que promovam a eficácia formativa expressa em aumento do número de estudantes que concluem o ciclo de estudos.